



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 026/2022. GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

Senhores Vereadores,

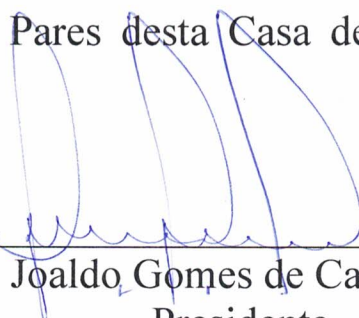
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Resolução nº 001/2022 – do Legislativo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

A votação em Turno Único do Projeto de Resolução nº 001/2022, se faz necessária, pois trata-se de alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal, para aperfeiçoar e otimizar os trabalhos legislativos e contribuir com o Poder Executivo na tramitação e agilização de apreciação e votação de matérias.

Essas mudanças irão se compatibilizar com Lei Orgânica Municipal, com a ordem regimental atual de inúmeras Câmaras Municipais do Brasil, com população de até 5 mil habitantes, e contribuir com a atual Gestão da Administração Pública.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente